

## CÂMARA MUNICIPAL DE

# **ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA VEREADOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º**. AUTORIZAR o seguinte Vereador abaixo, devidamente habilitado, a dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim: Lucimar Alves Soares - portador da CNH 02309919290, categoria "AE", com validade até 04 de dezembro 2028.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES,14 de junho de 2024.

#### Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2023/2024



